

LEI Nº 840 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Cria cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, disposto no art. 3.º da Lei Municipal nº 199, de 27 de outubro de 1997, os seguintes cargos:

Padrão	Nº de Cargos	Carga Horária	Denominação/Categoria	Referência Salarial Básica - Coeficiente
04	03	30	Monitor de Creche	2,07

Art. 2º - As especificações exigidas para contratação de servidores na forma desta Lei, para os cargos, são as que constam do respectivo Plano de Carreira do Servidor, constante na Lei 199 de 29 de outubro de 1997 – Anexo I.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS,
aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-01-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração